

**MINISTÉRIO
DO TRABALHO
E EMPREGO**

4ª Reunião do Grupo de Trabalho da Agenda Nacional de Trabalho Decente
ANTD

Local: Edifício-sede do Ministério do Trabalho e Emprego, bloco “F”, sala 545

Data: 23 de abril de 2008

Horas: 14 horas

Participantes:

Alain Alpin Mac Gregor, representante CNC;
Anízio Santos de Melo, representante CUT;
Beatriz Cunha, representante OIT;
Cristina Soares Linhares, representante CNI;
Dagoberto Lima Godoy, representante CNI;
Damião Cordeiro de Moraes, representante CNF;
Diego Folly de Andrade, representante MTE;
Josineide de Camargo Souza, representante UGT;
Lívia Lemes de Alarcão, CNA;
Luciana Cardoso de Carvalho, representante CNA;
Marcílio Ribeiro de Sant’Ana, representante MTE;
Maria Beatriz Cunha, representante OIT;
Maria Lúcia Pimentel, representante CGTB;
Mário dos Santos Barbosa, representante MTE;
Nilton Souza da Silva, representante CGTB;
Rodolfo Tavares, representante CNA;
Sara Rosa Portella, representante MTE;
Sérgio Paixão Pardo, representante MTE;

ATA

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e oito, reuniu-se no Edifício-Sede do Ministério do Trabalho e Emprego, MTE, bloco “F” Sala 545, às 14:00horas, o Grupo de Trabalho da Agenda Nacional de Trabalho Decente – ANTD, presidida pelo Sr. Mário dos Santos Barbosa, o qual cumprimentou e agradeceu a disponibilidade de cada participante. Continuando, proferiu que a expectativa era que tivessem tempo suficiente para que refletissem sobre as discussões que houve até aquele momento sobre o regimento daquele grupo, o qual orientaria as intervenções. Com tanto, o objetivo daquela reunião era que fosse aprovada a proposta de regimento sem maiores discussões, pois já havia sido feita uma revisão prévia do mesmo. Com isso, o Sr. Dagoberto de Lima Godoy, da CNI, considerou que os pontos levantados por sua confederação em reunião anterior com relação àquele regimento eram de grande conteúdo e que não os pretendia repetir. Todavia, acrescentou que todos os pontos suscitados na reunião precedente envolviam princípios

voltados aos compromissos éticos e de visão do papel dos empregadores no processo das relações de trabalho e também voltados para o futuro. Destarte, destacou que logo no primeiro artigo, finalidade, houve proposta da representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), a qual não foi acatada, embora tivesse sido, aparentemente, objeto de consenso. Contudo, ressaltou que passaria tal ponto às considerações do representante da CNA. O representante da CNI destacou ainda, que o grupo tinha como objetivo principal à criação de um anteprojeto para um programa brasileiro de trabalho decente. Frisou que a bancada dos empregadores procuraria influir para que o programa aprovado venha a refletir, também, a visão empresarial do tema. O Sr. Rodolfo Tavares, representante da CNA mencionou que estava sentindo falta do que haviam combinado na reunião anterior, mas reconhecia que houve evolução na elaboração do Regimento, mesmo porque a constituição federal já prevê a proteção de direitos humanos, sobre o qual o grupo havia discutido. O representante da Força Sindical, Sr. Nilton Souza da Silva, lembrou que o grupo se encontrava no mesmo impasse da reunião anterior e alertou que a Força Sindical defendia o assunto conforme estava disposto por entender que contemplaria a busca da harmonia e sugeriu que debruçassem em cima da aplicação da agenda nacional do trabalho decente, entendendo que devia ser mantido o que já estava redigido. Voltando a palavra a coordenação dos trabalhos, o Sr. Mário dos Santos Barbosa, representante do MTE, convocou a todos a examinarem os destaques apresentados, lembrando que o foco principal era a elaboração do anteprojeto e programas para o trabalho decente. – Por alguns minutos as discussões ficaram centradas entre os Srs. Mário dos Santos Barbosa, representante do MTE, Dagoberto Lima Godoy, representante CNI e Damião Cordeiro de Moraes, representante CNF, buscando interpretar qual seria a função do grupo de trabalho e sugerir qual deveria ser o seu foco, tendo como objetivo principal o assessoramento do comitê interministerial para implementação do trabalho decente, observando-se, claro, as especificidades da realidade nacional. Mesmo assim essa discussão continuou na busca do entendimento para a redação do artigo segundo, que nortearia a função do grupo de trabalho. Ficou de certo modo aceito que o programa brasileiro de trabalho decente teria por finalidade contribuir para a erradicação da pobreza e promoção do desenvolvimento equitativo, inclusivo, e sustentável em conformidade com os quatros pilares estratégicos do trabalho decente da OIT e das prioridades da agenda nacional de trabalho decente. Prosseguindo nessa busca do entendimento, o Sr. Dagoberto Lima Godoy, representante CNI, lembrou que esses pilares são os adotados pela OIT, que funcionam como uma espécie de diretriz universal, por isso ele considerava ser importante que a sua adoção observasse as especificidades do nosso País. – O Sr. Mário dos Santos Barbosa, representante do MTE, acatou as idéias e sugeriu que se aceitasse a sugestão da bancada dos empregadores da inserção de um parágrafo para relativizar a questão, no inciso A. E o Sr. Dagoberto Lima Godoy, representante da CNI, disse que, mantendo-se o parágrafo único o artigo segundo se manteria da mesma forma. Após o entendimento nessa parte, o Sr. Mário dos Santos Barbosa, representante MTE, convidou à todos que passassem a outro do ponto da agenda, ou seja, a definição de qual seria o pilar estratégico do trabalho decente. Interveio o Sr. Dagoberto Lima Godoy, representante da CNI, propondo que ficassem de fora o inciso I, letra c, ao que o Sr. Mário dos Santos Barbosa quis ouvir antes a participação do Sr. Marcílio Ribeiro de Sant’Ana, representante SIT/MTE, o qual opinou que a denominação “Programa Brasileiro de Trabalho Decente” havia surgido por acaso e que deveria ser discutido se a mesma substituiria a denominação “Agenda Nacional de Trabalho Decente”, sugestão implícita na sua linha de argumentação. Daí por diante, a

discussão ficou em torno da redação que receberia este artigo, a fim de contemplar uma dessas denominações, aceitando-se, a princípio, a que fosse mais abrangente. Entre as diversas opiniões, o Sr. Dagoberto Lima Godoy, representante da CNI, ressaltou que o documento da OIT, quando trata de trabalho decente fala de proteção social e não da extensão da proteção social, pelo que sugeriu a eliminação da letra c – proteção social, ressaltando que o documento da OIT, quando se refere aos pilares estratégicos do trabalho decente, alude à proteção social, e não a extensão da proteção social. Neste ponto o Sr. Mário dos Santos Barbosa, representante ASSINT/MTE, argumentou que, nas versões anteriores da OIT, esse termo sugeria que deveria haver a extensão da proteção social para que homens e mulheres pudessem ter uma remuneração e trabalho decente, especialmente para aqueles que hoje estão fora dessa cobertura, com isso essa agenda cumpriria as normas específicas dos direitos fundamentais do trabalho, realçando a eficácia da proteção social para todos. A propósito das normas criadas pela OIT, o Sr. Mário dos Santos Barbosa, representante ASSINT/tem, argumentou que, para facilitar o entendimento, poderia ser adotado como referência o documento da OIT, “Trabalho Decente nas Américas - Agenda Hemisférica”, se houver concordância para a referência aos quatro pilares, pois isso traduziria a versão em termos de redação, questionando que se essa redação deixasse todos mais confortáveis ela poderia ser adotada sem problemas. Expôs ainda, que quando há possibilidade de ratificar documentos já aceitos tudo fica facilitado, solicitando para isso que não fossem introduzidas referências recepcionadas, pelos fóruns e pela própria OIT, lembrando que por isso precisaria fazer uma consulta aos empregadores sobre uma proposta para este parágrafo complementar sobre a real necessidade do mesmo, uma vez que teria ficado claro na última reunião, que quando se fala em uma norma internacional de trabalho ela passa por uma internalização do país, portanto estariam falando efetivamente daquelas que o país aprovou e incorporou no seu arcabouço jurídico. Ainda com relação à redação final deste parágrafo, o Sr. Dagoberto Lima Godoy, representante da CNI, foi enfático quanto à importância de constar textualmente no parágrafo a menção a especificidade da realidade nacional, declarando que seu grupo se sentiria mais tranquilo se ficasse claro que, ao adotar os pilares estratégicos e o trabalho decente, se estaria perseguindo o ideal, mas que não se perdesse contato com a realidade brasileira, especialmente no que diz respeito a normas de trabalho internacional. Após esta exposição, citou que esta introdução era de fundamental importância e ventilava a possibilidade de que não fosse, para os outros participantes. Em seguida, entrou em debate uma preocupação do Sr. Rodolfo Tavares, representante CNA que não houvesse redundância sobre o que a lei já dispõe no Brasil e que ficasse claro, para que no futuro, não pare dúvidas de que a agenda decente está baseada na solução que o país encontrou através do Congresso Nacional na produção de legislação que antecederesse a ratificação da norma. No decorrer da troca de opiniões a Sra. Maria Lúcia Pimentel, representante CGTB lembrou que o Brasil já dispõe de várias legislações, inclusive, superiores as da OIT, chamou atenção para o trabalho marítimo e concluiu que o Brasil está muito avançado. Em meio à busca de entendimento para a redação final deste parágrafo, o Sr. Rodolfo Tavares, representante CNA voltou a opinar, advertindo ao grupo que tomassem cuidado para a condição do que é ideal e o que é real. Para isso citou que muitas das sensações de desconforto que os brasileiros sentem, por não ver cumpridas as leis, advêm de situações semelhantes a estas, pois muitas vezes algumas leis não vigoram na prática, e é possível que isso ocorra por não ter sido observado a condição anterior existente, ou seja; são leis que tem profundas dissonâncias entre o seu corpo jurídico e a realidade que se vive no ambiente em que ela irá governar. E o Sr. Rodolfo

Tavares foi adiante e disse que as normas da OIT não são feitas para um país específico, elas são feitas para o mundo, que compõem realidades, às vezes, muito diferentes de um país para outro, ou até mesmo continentes, que perfilam características distintas. O Sr. Mário dos Santos Barbosa, representante ASSINT/MTE, concorda, e afirma que a redação atual contempla uma relação de respeito com o programa brasileiro de trabalho decente e confere sintonia com o arcabouço jurídico do Brasil e as normas internacionais ratificadas, constituindo por isso a legalidade. Em seguida o mesmo, Sr. Mário dos Santos Barbosa, passou adiante a pauta para que fosse discutido os parágrafos segundo e terceiro, informando que a aprovação seria preferencialmente por consenso pelo grupo de trabalho tripartite. A propósito dessa sugestão a Sra. Maria Lúcia Pimentel, representante CGTB enalteceu a decisão, pois a mesma entende que o consenso enriquece o que for apurado no grupo de trabalho. O Sr. Mário dos Santos Barbosa agradeceu a bancada dos trabalhadores e acrescentou que as situações de não consenso estavam contidas no parágrafo terceiro e que estas seriam encaminhadas em forma de recomendação ao comitê executivo interministerial para implementação, com a solicitação da banca dos empregadores que ressaltasse que não é sempre que se obtém o consenso. O Sr. Dagoberto Lima Godoy, representante da CNI, opôs-se ao encaminhamento sob forma de recomendação, pois tal procedimento deveria ser adotado somente quando houver consenso, isto diante da possibilidade de, quando o documento circular em outras esferas do governo, possa ser entendido como resultado do consenso, como teria acontecido anteriormente, no caso da recomendação da Comissão Tripartite de Relações Internacionais (CRTI) em favor da ratificação da Convenção 158 da OIT, gerando um mal-estar que levou os presidentes das confederações de empregadores a protestarem formalmente, em correspondências ao MRE e ao Congresso Nacional, esclarecendo qual era de fato a posição das mesmas. Concluindo, ele disse que se a reunião é tripartite deve haver a aprovação das três partes; caso contrário, que cada uma deva dar a sua opinião isoladamente; e que essa forma de proceder, por ter sido amplamente discutida no âmbito da sua organização, é um ponto que ele não negociará. Continuando, o Sr. Mário dos Santos Barbosa, representante ASSINT/MTE sentenciou: não havendo consenso, o resultado da consulta será enviado ao comitê interministerial contendo os itens divergentes e a opinião de cada grupo representante isoladamente. No tocante ao consenso, o Sr. Nilton Souza da Silva, representante da Força Sindical interveio para esclarecer que eles, o grupo de trabalho, não legislaria sobre o assunto, apenas preparam as bases para que o grupo interministerial prepare a redação final a ser enviada ao congresso, por isso ele consideraria a possibilidade de não perder tempo e concordar com o grupo dos empresários que só iria o que for consenso e o que não for, seria enviado como indicativo. Após este momento, por alguns instantes, os representantes passaram a discutir posições e contextualizações do que seria opinião individual, grupal, bancada, e tudo isso serviu como alerta geral de que as proposições deveriam ser bem estudadas e planejadas para que não houvesse, no futuro, nenhuma surpresa para quem quer que seja, uma vez que enviada uma redação mal redigida poderia ter como resposta um resultado que pudesse não agradar a todos. E isso foi consenso entre as partes. Embora a reunião tenha ficado por minutos discutindo sobre as atas dos outros encontros que não haviam sido aprovadas até o momento e deveriam ser submetidas na próxima reunião (ventilou-se até a possibilidade da ata ser feita e aprovada na própria reunião), o assunto anterior não havia esgotado: o Sr. Dagoberto Lima Godoy, representante CNI referiu a redação dos artigos quarto e quinto, inciso quarto, com relação às competências do presidente e sugeriu alterações para ficar coerente. Completando o Sr. Mário dos Santos

Barbosa, representante ASSINT/MTE observou que além das recomendações encaminhadas, o grupo também registre caso não haja uma redação capaz de o fazê-lo. Perguntando se havia ainda alguma questão a ser examinada sob o ponto de vista do regimento, e caso não houvesse poderiam proceder à aprovação com a redação conseguida até este momento, então o fez; encaminhou a aprovação da proposta de regimento perguntando se havia alguma posição contrária. Apenas a Sra. Maria Lúcia Pimentel, representante CGTB indagou se seria possível ter a redação final naquele mesmo dia. Em seguida o Sr. Mário dos Santos Barbosa, representante ASSINT/MTE declarou aprovada a proposta de regimento, agradecendo a todos. – Após este momento, o Sr. Rodolfo Tavares, representante da CNA apresentou a Sra. Livia Lemes de Alarcão, como a nova integrante da Comissão Nacional de Relações do Trabalho e Previdência Social da CNA Brasil que irá ajudar a Sra. Luciana a trabalhar o tópico trabalho e previdência dentro da CNA. Ressaltou o currículo da Sra. Alarcão, expressando os muitos anos de experiência no campo de política sindical do país, da qual se sentia muito orgulhoso. A mesma recebeu as boas-vindas da presidência que em seguida declarou que o grupo de trabalho já tinha um regimento, que era resultado de um debate maduro e responsável das bancadas e que isso enseja um sinal positivo das análises feitas dos temas enviados para consulta neste grupo. Por isso ele considerava ter criado uma contribuição importante para o processo da promoção do trabalho decente no país. Em agradecimento o Sr. Dagoberto Lima Godoy, representante CNI disse: *expresso-me em nome do grupo para agradecer e valorizar a tolerância e a compreensão dos demais em torno das nossas posições que foram muito intensamente defendidas e que por isso mesmo retardaram um pouco o avanço dos trabalhos, mas era, como disse, uma questão de princípios e uma questão de prever e pavimentar o melhor caminho do trabalho do nosso grupo.* O Sr. presidente continuou franqueando a palavra e a mesma foi utilizada pelos seguintes: O Sr. Anízio Santos de Melo, representante da CUT revelou que a satisfação do encontro era a busca do consenso, numa tarefa de assessoramento, mas que sabia da importância que tinham, eles, os representantes, naquela oportunidade, para uma categoria. Declarou ser para ele uma experiência muito rica a participação nesta mesa governamental com quebra de alguns paradigmas em relação aos empregadores, lembrou ainda, a relação entre os grupos na busca de um desenvolvimento para o país sob o rótulo de sustentabilidade e respeito às normas internacionais que isso possa ser continuado. Para eles, enquanto trabalhadores, se comprometeriam em defender posições dialogadas na busca do consenso, com isso acredita-se estar contribuindo para as políticas de estado. Frisou que o estado brasileiro é muito maior do que todos os participantes e que, portanto, ratificava a posição de contribuir com o processo. – Houve o agradecimento da presidência que aproveitou para registrar a presença da representante da OIT no Brasil, Sra. Beatriz Cunha, que seria testemunha dos esforços feitos naquela comissão e solicitou ao Sr. Sérgio Paixão Pardo, representante ASSINT/MTE que encaminhasse ata da primeira reunião em cumprimento ao regimento interno. Usando a palavra o Sr. Sérgio Paixão Pardo informou que se tratava de documentos que foram elaborados por ocasião da primeira, segunda e terceira reuniões do grupo de trabalho tripartite. Revelou que a primeira e segunda reuniões já teriam sido encaminhadas no seu devido tempo e que foram recebidas sugestões por parte da CNA, indicando modificações na redação o que foi acolhido. Lembrou a todos que desejassem fazer emendas no texto que as fizessem em consonância aos depoimentos que prestaram na reunião, evitando o que chamou de “ping-pong, disse-me disse” a intervenção de terceiros, pois assim o trabalho seria facilitado. A Sra. Cristina Soares Linhares, representante CNI

contestou a afirmação constante da ata da segunda reunião, na linha 55 sobre o texto, o qual dizia: “a bancada empregadora manifestou-se contrária a aprovação do plano”, ela afirma que na verdade foi um registro que fez, indagando se ficaria sem sentido. Tendo sido aceita pela presidência que procedeu a alteração do que constava na linha 55. A Sra. Cristina solicitou correções nas linhas: 75, 85, 143 sob a alegação de que os textos estariam pouco explicativos e propôs que o encaminhamento fosse para as entidades. Depois dos ajustes necessários, inclusive com relação ao prazo de devolução pelas entidades, o presidente indagou se haviam outras observações a serem feitas. Em seguida o Sr. Alain Alpin Mac Gregor, representante CNC postulou modificação para os textos constantes das linhas 248 e 250 que versava sobre direitos humanos; aceita pela presidência, foi indagado novamente se havia alguma outra discordância, e não havendo quem contestasse foi aprovado a ata da segunda reunião do grupo de trabalho e passou-se a ouvir o Sr. Sérgio Paixão Pardo, representante ASSINT/MTE que solicitava a criação de um prazo para ser enviado a secretaria qualquer modificação no texto da ata anterior para que a mesma estivesse consolidada na reunião seguinte. Retomando a palavra o Sr. Mário dos Santos Barbosa, representante ASSINT/MTE informou que para as atas da terceira reunião e da reunião em curso já estariam em vigor as sugestões do Sr. Sérgio Paixão Prado descrita anteriormente. Em continuidade o presidente passou a relatar sobre uma tarefa do governo que constava de levantar os programas e ações que correspondessem às diretrizes do trabalho decente, o qual deveria ser concluído até o mês de abril. Relatou em seguida que pela reunião anterior com o grupo interministerial foi apresentado o indicativo do primeiro passo, o qual seria a criação de uma matriz, correspondente às diretrizes da agenda nacional de trabalho decente; preocupou-se na época em ter um modelo que pudesse facilitar o acesso dos diferentes ministérios, citou como exemplo o Ministério do Trabalho que conste nessa matriz lógica um programa que está no PPA 2008-2011; o nome da ação, a descrição, o prazo previsto e o seu responsável pela execução. E se é uma ação exclusivamente governamental ou se consta parceiros, resultados esperados e resultados alcançados como também previsão orçamentária e o responsável técnico pela ação. Essas foram às informações básicas solicitadas ao ministério. Contudo, informa haver dificuldades para obtenção de certas informações, embora já tenha sido recebida de alguns ministérios e suas secretarias, como foi o caso da secretaria especial de políticas públicas para as mulheres, por não haver uma mobilização interministerial suficiente para dar agilidade a esse processo de levantamento de informações. Concomitantemente o trabalho visa não só o levantamento de dados, mas também estimular o trabalho interministerial a fim de que todos possam discernir melhor sobre as responsabilidades individuais na questão do trabalho decente, para enquadrar-se nas diretrizes da agenda nacional. – O Sr. Dagoberto Lima Godoy, representante da CNI, observou, sobre a referência à necessidade de sensibilização das empresas nas parcerias que serão desencadeada pela SPM, que seria importante incluir também as organizações empresariais. A presidência achou pertinente a observação e achou que deveria ser perguntado à SPM se ela teria recebido uma consulta e de que maneira isto ainda podia ser ajustado, caso nada tivesse ocorrido. Foi sensível sobre a possibilidade de alguns pontos não terem sido pensados no momento do planejamento, mas que ainda poderiam ser agraciadas pelo projeto. – A Sra. Beatriz Cunha, representante OIT solicitou a palavra para fazer uma observação e foi lembrada pelo Sr. Mário dos Santos Barbosa, representante ASSINT/MTE que a mesma, na condição de observadora, só poderia fazer uso da palavra mediante aprovação do grupo, o que foi concedido, com o esclarecimento do Sr. Dagoberto Lima Godoy, que esclareceu que em uma situação anterior, quando foi bloqueada a

participação do representante da OIT, tratava-se naquele momento da elaboração do regimento, tema em que, por sua natureza, não era cabível a intervenção de observador. Prossigui então, a representante da OIT, esclarecendo que a OIT tem como objetivo cooperar na elaboração de um programa pro-equidade de gênero que vem sendo desenvolvido junto a algumas empresas públicas com um programa específico de promoção da igualdade no mundo trabalhista. Citou que o trabalho com a Febraban tem avançado e foi lançado nesse mês em um evento realizado em São Paulo. O Sr. presidente agradeceu e voltou o foco para um relato que identificou as ações desenvolvidas em alguns ministérios, conforme a seguir: no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, foram identificados o programa de erradicação do trabalho infantil, transferência de renda e o bolsa-família. No Ministério do Trabalho e Emprego, existe a qualificação social e profissional, programa de proteção ao trabalho, erradicação do trabalho escravo, segurança e saúde do trabalho, gestão da política de trabalho, emprego e renda, economia solidária todos em desenvolvimento. No Ministério do Meio Ambiente foram identificados os programas de resíduos sólidos urbanos, ações de fomento para organização e desenvolvimento de cooperativas atuantes com resíduos sólidos. Ministério da Indústria e Comércio com o programa de artesanato brasileiro, interiorização do desenvolvimento da Amazônia Ocidental com foco no apoio de arranjos produtivos locais, programa de desenvolvimento de microempresas e empresas de pequeno e médio porte. No Ministério da Saúde foi identificado o trabalho de aperfeiçoamento e da educação na saúde, com duas ações correspondentes na secretaria Especial de Políticas para Mulheres e programa de promoção de políticas afirmativas de igualdade racial. Ministério da Previdência Social os programas educação previdenciária e a educação social básica. Secretaria Nacional da Juventude: programa nacional de inclusão, o pro-jovem. No Ministério da Educação e Cultura os programas o Brasil escolarizado, desenvolvimento da educação profissional e tecnológica, Brasil universitário e qualidade nas escolas, desenvolvimento da educação especial, educação para a diversidade e cidadania. No Ministério das Relações Exteriores o programa de gestão e participação em organismos internacionais. Junto a Secretaria Especial de Direitos Humanos encontrou-se o programa de erradicação do trabalho escravo. Esses são os dados coletados até agora, faltando informações de alguns ministérios. Quando tiver sido recolhida toda a informação será montado em um quadro de fácil visualização e monitoramento. Depois de tecerem comentários a respeito da próxima reunião deste grupo que cuida do levantamento de dados e de terem sido apresentados alguns cartazes e pôsteres enviados pela OIT Genebra, a Sra. Beatriz Cunha, representante OIT esclareceu que era um material para ser distribuído entre os constituintes e aproveitava a reunião para distribuí-los entre os participantes. O Sr. Dagoberto Lima Godoy, representante da CNI, reconhecendo que na agendada reunião não havia um item de assuntos gerais, disse que gostaria de aproveitar a presença de pessoas importantes, observando que um dos cartazes aludia à formação profissional como ponto fundamental para o trabalho decente, para chamar a atenção para uma proposta que estará sendo enviada ao governo em novembro, pela CNI, com foco na formação profissional. Convidou a todos a pensarem sobre a possibilidade de incluir para a próxima agenda o sistema S, por considerar sua importância como formadores de mão-de-obra profissional. Ao término da última manifestação o Sr. Mário dos Santos Barbosa, representante ASSINT/MTE e presidente do grupo de trabalho agenda nacional, agradeceu ao representante dos empregadores informando que não havia condições para examinar a proposta naquele dia, mas possivelmente na próxima reunião, prometendo dialogar a respeito. Depois se ateu a necessidade de se marcar a próxima

reunião, que segundo o regimento deverá ser de três em três meses e indagou se havia proposta para a próxima. Observado que existiriam várias reuniões nos próximos meses, projetou-se então uma previsão de reunião para julho ou na primeira quinzena de agosto. Após um rápido entendimento ficou então marcada a próxima reunião para o dia quatorze de agosto no período da tarde, concluído como ideal para todos. E, não havendo mais nada a tratar, encerrou a reunião agradecendo e desejando a todos uma feliz semana.